



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1122/2002

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. MÁRCIO ANTONIO CLINI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma

01/03/2002

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

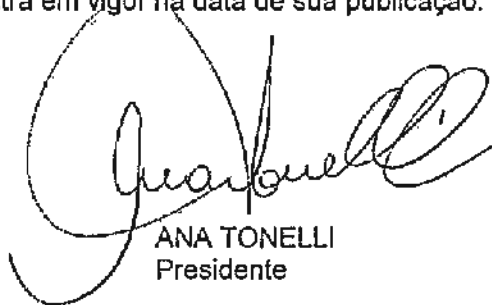
PORTARIA Nº 1122, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Exonera, a pedido, o Sr. MÁRCIO ANTONIO CLINI
do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I,
Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei
Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do
Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor MÁRCIO ANTONIO CLINI, do
cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do
Legislativo - QPL, a partir de 5 de abril de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em primeiro de abril de dois mil e dois (1º/4/2002).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO

em 19/04/02